



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 393/2021/DAO

Pelotas, 23 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pela vereadora Fernanda Miranda, a qual requer informações sobre o reajuste salarial do magistério municipal ao ano de 2022 (prot. Câmara 9548/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SARH (01 fl.).

Atenciosamente,

PAULA SCHILD
MASCARENHA
S:57209464034
Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Assinado de forma digital por
PAULA SCHILD
MASCARENHA S:57209464034
Data: 2021.11.23 12:49:37
+03'00'





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Pelotas, 23 de novembro de 2021.

Assunto: Ofício Leg. 0497/2021. protocolo 9548, recebido em 09/11/2021 – Requer informações sobre o reajuste salarial do magistério municipal referente ao ano de 2022.

Prezado Fábio Machado,
Secretário Municipal

Contamos com piso municipal, nos termos da Lei Municipal 6.593/18, sob o qual incide reajuste quando concedido na data-base (1º/5).

Em relação àqueles professores que percebem valor equivalente ao piso nacional, por ordem judicial, a atualização ocorre em janeiro de cada exercício, na medida que seja assim determinado a nível federal.

Não há índice consolidado para a referida atualização, visto que depende de ser confirmada ou alterada a Portaria Interministerial nº8, de 24 de setembro de 2021, a qual trata de diferença de crescimento do custo aluno dos anos anteriores - método de reajuste que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008. Ainda, há de se considerar que tramita na Câmara o projeto de lei 3.776/2008 que troca o método de cálculo do piso pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses.

Logo, as variáveis até aqui narradas impactam em qualquer medida que venha a se adotar sobre reajuste salarial do magistério.


Tavanir de Moraes Krause
Secretária Mun. de Administração
e Recursos Humanos
Tavanir de Moraes Krause

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

